



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 155/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº133 DE OUTUBRO DE 2022.

DATA: 01/11/22

PARECER FAVORÁVEL.

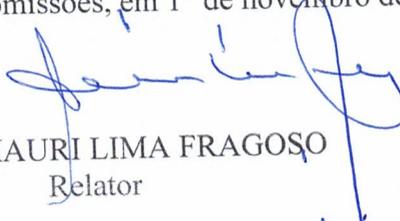
EMENTA: abre crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 na LOA 2022.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1º de novembro de 2022 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

GERAL 603
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.505-22 Pag. 195
Data 03/11/22


Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 152/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº133, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DATA: 01/11/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: abre crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 na LOA 2022.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 na LOA 2022.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº133, de 18 de outubro de 2022, tem a finalidade de realizar empenhamento de jetons e diárias realizadas pelos membros da presidência e dos conselhos do RPPS.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1º de novembro de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. DOELI VALÊNTE DA SILVA

663

GERAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.505-22 Pag. 105
Data 03/11/22

NOTA

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”